**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2024.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2023

EDITAL DE PREGÃO Nº 065/2023 - SRP Nº 032/2023 – PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.987.719/0001-13, com sede na Avenida Itália nº 474, Bairro Centro, na cidade de Santa Tereza - RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. GISELE CAUMO, portadora do CPF nº 003.810.660-45 e do RG nº 5066656033doravante denominado MUNICÍPIO, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação das propostas apresentadas no EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA TEREZA/RS, por deliberação e Adjudicação do Pregoeiro, Homologada em 19 de fevereiro de 2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas classificadas em primeiro lugar por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, PREÇO E ESPECIFICAÇÕES**

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para as Secretarias do Município de Santa Tereza/RS.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 1 | DESKTOP CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias, juntamente com a proposta. Processador 4 núcleos físicos, frequência base de 3.3 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 13.300 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php. Memória de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 64GB.Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no padrão Wi Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possuir 02(duas) portas de vídeo no padrão digital e uma no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT 2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas scroll) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. | UN | HP | 15,0000 | 5.350,0000 | 80.250,00 |
| 3 | DESKTOP CORPORATIVO - Processador 8 núcleos físicos e 16 thr COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias, juntamente com a proposta. Processador 8 núcleos físicos e 16 threads, frequência base de 2.1 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 16.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php. Memória 16GB de memória DDR4 instalada, operando a 2.666Mhz. Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 512GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal e BIOS de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo produzida em regime de OEM ou personalizada. BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. Possuir interface de rede gigabit. 04 (quatro) slot PCIe. 08 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps, e 4 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.1 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 03 (três) interfaces SATA. Possuir 02(duas) portas de vídeo padrão digital e 01(uma) no padrão analógico, suportando 03(três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente a linha corporativa, disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Deve possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 180W e eficiência energética de 92% comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - &quot;scroll&quot;) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 23.8 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. | UN | HP | 5,0000 | 5.990,0000 | 29.950,00 |
| 4 | NOTEBOOK CORPORATIVO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos e sem uso, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Processador 10 núcleos físicos, 12 threads, frequência turbo de 4.4Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 13.500 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php. Memória 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 3.200Mhz. Armazenamento instalado do tipo SSD NVMe com capacidade de 256GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas as soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots de memória, com suporte a expansão de 32GB. Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 4.2, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Três portas USB 3.1 5Gbps, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Tela com tecnologia HD LED de 15.6 polegadas, resolução de 1366 x 768. Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete. Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões. Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 41 Whr, suportando autonomia de 8 horas. Acompanhar uma mochila para o transporte do equipamento com segurança, contendo a mesma marca do equipamento ofertado. Acompanhar um mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI, contendo a mesma marca do equipamento ofertado. Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. | UN | HP | 5,0000 | 3.450,0000 | 17.250,00 |
| 6 | MONITOR IPS 21,5&quot; (54,6cm) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem novos, em linha de fabricação e pertencer à linha corporativa, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Tela com ângulos de visualizações amplos de 178° horizontal e 178° vertical, resolução Full HD (1920 x 1080), taxa de contraste de 1000:1 e taxa de brilho 250 nits. Base com ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Padrão de montagem VESA 100x100mm e ranhura para implantação de trava de segurança. Fonte de alimentação bivolt automático. Portas para conexão 1x HDMI, 1x Display Port, 1x VGA e 4x USB-A 5 Gbps integradas ao monitor. Deverá acompanhar o produto os seguintes cabos: alimentação de energia, HDMI, Display Port e USB A-B. Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo- se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, TCO 8.0, EPEAT Gold, DMTF Board/CIM e HCL Microsoft. | UN | HP | 10,0000 | 780,0000 | 7.800,00 |
| 7 | MONITOR LED IPS 23.8&quot; COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Ângulos de visualização amplos de 178 graus. Resolução FULL HD de 1920 x 1080.Taxa de contraste dinâmico de 3m:1. Ajuste de altura 100mm, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm. Alimentação: bivolt. Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor prestado pelo próprio fabricante, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, comprovando o prazo e o tipo de garantia ofertado, sob pena de desclassificação da proposta. Deverá ser apresentado em anexo a proposta os seguintes certificados: EPEAT Bronze ou superior, Energy Star e HCL Microsoft Windows 10 ou superior. Deverá ser apresentado em anexo a proposta, documentação completa (incluindo catálogos e/ou manuais de referência) sobre o equipamento original, emitida pelo fabricante, que comprove todas as características técnicas e de garantia solicitadas. | UN | HP | 5,0000 | 945,0000 | 4.725,00 |
| 8 | SOLUÇÃO DE BACKUP EM REDE (NAS) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias. Processador: Quad Core, arquitetura ARM64 64-bit e frequência 1.4GHz. Memória: 1GB DDR4. Memória flash: 8GB eMMC. Armazenamento: HDD: 2 x SATA3 6Gb/s; 3,5 &quot;/2,5&quot; HDD/SSD, com capacidade bruta interna de 28 TB (14 TB HDD X 2, podendo variar a capacidade de acordo com os tipos de RAID) - Baias com Unidade de Expansão: 10 - Capacidade bruta com unidades de expansão: 88 TB (22 TB HDD X 4, a capacidade pode variar de acordo com os tipos de RAID) Portas Externas Expansão: 2x USB 3.2 Gen 1 Rede: 1x 2.5 Gigabit Ethernet (2.5G/1G/100M) Fan System: 70mm x 1 Unidade de Alimentação: 65W x1 Tensão de alimentação de entrada: 100V to 240V AC Certificação: FCC, CE, VCCI, BSMI, C-TICK, KCC, BIS, CCC Deverá acompanhar a solução, 2(dois) discos rígidos específicos para uso NAS, com 4TB, tamanho 3.5&quot;, rotação de 7200RPM e cache de 256MB, apresentar part number juntamente a proposta. Comprovações Técnicas A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | UN | ASUSTOR | 5,0000 | 5.970,0000 | 29.850,00 |
| 9 | NOBREAK 800VA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias. Micro processado com memória flash; Forma de onda senoidal por aproximação; Potência de pelo menos 800VA e fator de potência 0,5 (400W); Pelo menos 4 (quatro) estágios de regulação, filtro de linha integrado Possuir pelo menos 1 (uma) bateria interna, selada, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 7Ah; Autonomia mínima de 20 minutos com bateria interna (1 microcomputador, 1 monitor LCD de 20 polegadas e 1 impressora) Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica Função MUTE que permite inibir / habilitar a campainha Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias Tensão de entrada Bivolt Automático Tensão de saída 115v Pelo menos 6 tomadas no padrão ABNT NBR-14136-2002 LEDS frontais de indicação do modo de operação, Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desacionamento acidental Porta fusível externa com unidade reserva; Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão da rede elétrica; Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias; Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado; Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída True RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis) Alarme audiovisual para sinalização de eventos; Garantia de 18 meses prestada pelo próprio fabricante, comprovado através de documentação oficial do fabricante, em anexo a proposta apresentada. | UN | SMS | 20,0000 | 720,0000 | 14.400,00 |
| 10 | NOBREAK 1500VA COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MÍNIMAS: O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias. Nobreak micro processado com memória flash Forma de onda senoidal por aproximação Potência de pelo menos 1500VA e fator de potência 0,65 (975W) Pelo menos 4 (quatro) estágios de regulação, filtro de linha integrado Possuir pelo menos 2 (duas) baterias internas, seladas, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 7Ah, com possibilidade de expansão de bateria externa para 12Vdc/80Ah. Deverá possuir conector do tipo engate rápido para conexão do módulo de bateria externo ao UPS Autonomia mínima de 65 minutos com baterias internas (1 microcomputador, 1 monitor LED) Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica Função MUTE que permite inibir / habilitar a campainha Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias Tensão de entrada Bivolt Automático Tensão de saída 115v Pelo menos 5 tomadas no padrão ABNT NBR-14136-2002, devendo acompanhar extensão de 4 tomadas adicionais no mesmo padrão e compatibilidade comprovada. LEDS frontais de indicação do modo de operação, Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desacionamento acidental. Porta fusível externa com unidade reserva. Proteções contra: sobreaquecimento no transformador, potência excedida, descarga total da bateria, sobrecarga e curto-circuito no inversor, surto de tensão entre fase e neutro e subtensão e sobretensão da rede elétrica. Tecnologia que possibilite o desligamento automático das tomadas de saída caso não haja equipamentos conectados em modo bateria, visando preservar a vida útil das baterias. Recarga automática da bateria mesmo com o Nobreak desligado. Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída True RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis) Alarme audiovisual para sinalização de eventos. Deverá possuir saída e cabo para comunicação inteligente opticamente isolado no padrão USB Deverá possuir software para gerenciamento de energia compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e MacOS, disponível para download no site do fabricante. Garantia de 18 meses para o nobreak e 12 meses para componentes adicionais, prestada pelo próprio fabricante, comprovado através de documentação oficial do fabricante, em anexo a proposta apresentada. O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas de qualidade da normativa ISO 9001. | UN | SMS | 20,0000 | 1.300,0000 | 26.000,00 |
| 11 | ESTABILIZADOR 1000VA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Potência mínima de 1000VA/W, entrada bivolt automático/saídas 115v, com filtro de linha e 5 tomadas de 10A novo padrão NBR 14136. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação. Fusível rearmável. Tecnologia True RMS embarcado. Chave liga/desliga embutida para acionamento ou desacionamento acidental. Rendimento com carga nominal de 93%, com grau de proteção IP20. Proteções para carga contra curto-circuito, surtos de tensão entre fase e neutro, sub/sobretensão de rede elétrica com desligamento e rearme automático, sobreaquecimento com desligamento e rearme automático e sobrecarga com desligamento automático. Em conformidade com a norma ISO 9001:2008. Garantia de 4 anos do próprio fabricante do equipamento, devendo ser novo, não estando fora de linha de fabricação pelos próximos 90 (noventa) dias, contados da data de abertura do certame. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta, declaração do fabricante do equipamento comprovando tais características. Deverá ser anexado na proposta catálogo/ manual técnico do produto, e demais documentos técnicos necessários, sendo estes oficiais do fabricante ofertado, de modo que permita a comissão de licitação, comprovar pleno atendimento de todas as características técnicas do produto em conformidade com as descritas no Edital | UN | SMS | 20,0000 | 623,0000 | 12.460,00 |
| 13 | LICENÇA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS 11 PROFISSIONAL em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares. Apresentar documento original do próprio fabricante Microsoft exclusivo para esse processo licitatório juntamente com a proposta, informando que a empresa está autorizada a comercializar este produto, com emissão não superior a 30 dias. Não serão aceitos prints de tela do portal ou carta automática gerada pelo MPN. A proposta deverá destacar claramente o part number do software ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta | UN | MICROSOFT | 30,0000 | 1.119,0000 | 33.570,00 |
| 14 | FONE DE OUVIDO COM MICROFONE (HEADSET) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Deve ser adequado para comunicação de áudio por computadores com suporte, no mínimo, ao sistema operacional Windows 7 ou superiores; Deve possuir as funções de fones de ouvido e microfone em um único dispositivo; Deve possuir alto-falantes com supressão de ruído passiva; Deve possuir a função estéreo (dois alto-falantes), com Tiara/Haste ajustável/Regulável, sobre a cabeça; Deve possuir microfone com supressão de ruído; Deve suportar a função de limitador acústico para proteção contra picos de som; Deve suportar fácil Instalação com função plug &amp; play; Deve possuir conectividade via interface USB A; Deve possuir controle de volume, com indicativo de sua alteração por áudio (BIP); Deve possuir controle para função mudo, com indicativo de sua alteração por áudio (BIP) e visual (LED); Deve possuir controle para função liga e desliga para os fones de ouvido e microfone, com indicativo de sua alteração por áudio (BIP) e visual (LED); Deve possuir braço de microfone flexível com eixo ajustável; Deve possuir protetor de ouvido almofadado; Deve possuir escala de frequência para os alto-falantes com variação entre 20 Hz a 20 kHz; Deve possuir escala de frequência para o microfone com variação entre 100 Hz a 10 kHz; Comprovações Técnicas A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do produto ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, vigência e garantia | UN | POLY | 10,0000 | 250,0000 | 2.500,00 |
| 15 | SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO, ACESSO REMOTO E SUPORTE VIA INT COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - Aquisição de 1 licença anual de software de acesso remoto e suporte via internet Premium. - 15 usuários licenciados; - 2 conexões simultâneas (canal), permitindo até 10 dispositivos ao mesmo tempo. - Mínimo de 300 dispositivos (device) gerenciados; - Acesso Ilimitado a dispositivos móveis Android e outros IOTs gerenciados; ; - Necessidade de terminais Ilimitados, viabilizando acesso de suporte, controle de dispositivos supervisionados. Suportar acessos supervisionados a servidores, desktops, laptops e dispositivos móveis, sendo estes feitos por intermédio de desktop. - Suporte técnico via telefone; - Permitir emissão de Relatórios de acesso de usuários em dispositivos, permitindo visibilidade de todas as conexões de saída realizadas pelos usuários licenciados para compliance; Comprovações Técnicas A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do licenciamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, vigência e garantia. | UN | TEAMVIEWER | 1,0000 | 11.700,0000 | 11.700,00 |
| 18 | MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do fabricante juntamente com a proposta. Impressão: Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver) Velocidade de impressão (em preto, rascunho, carta): 22 ppm Velocidade de impressão (colorida, rascunho, carta): 16 ppm Ciclo de trabalho mensal: 1000 páginas Idiomas de impressão: PCL 3 GUI Recursos de Cópia: Definições de copiadora: Número de cópias, redimensionar, qualidade, mais claro/mais escuro, tamanho do papel, tipo de papel, cópia de identidade, aprimoramento Recurso de cópia colorida Número máximo de cópias de 99 cópias Digitalização: Tecnologia de digitalização: Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS) Velocidade de digitalização (normal): 3 ppm em cores / 5 ppm mono Resolução de digitalização, hardware: Até 1200 x 1200 dpi Memória: Memória Padrão integrada de 256 MB Conectividade: Portas: Hi-Speed USB 2.0, Wi-Fi, Bluetooth LE Capacidade sem fios: Wi-Fi 802.11 b/g/n com banda dupla integrado, Wireless Direct, BLE Deverá possuir Recursos de impressão móvel Manuseio de papel: Capacidade de entrada para 100 folhas Capacidade de saída: Até 30 folhas Tamanhos de mídia suportados (sistema métrico): A4, B5, A6, Envelope DL, ofício Tipos de suportes: Papel comum, papéis foscos para folhetos, papéis brilhantes para folhetos, papéis fotográficos, envelopes, outros papéis especiais p/ jato de tinta Conteúdo da Embalagem: O equipamento deverá vir acompanhado de todos os componentes para seu pleno funcionamento, e deverão estar destacados na proposta, sob pena de desclassificação. | UN | HP | 10,0000 | 1.500,0000 | 15.000,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 285.455,00 |
| **FORNECEDOR:** **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**  **CNPJ:** 10.894.828/0003-56  **ENDEREÇO:** Rua Francisco Souza dos Santos, nº 3, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES  **FONE:** (54) 3451 – 9505 e-mail: [contato@verlin.com.br](mailto:contato@verlin.com.br)  **BANCO:** Sicoob, Agencia nº 3037, Conta nº 38.801-7 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** | | 2 | DESKTOP CORPORATIVO - Processador 6 núcleos físicos COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados. Apresentar declaração do fabricante, com emissão não superior a 30 dias, juntamente com a proposta. Processador 6 núcleos físicos, frequência base de 3.0 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 19.800 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php. Memória de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 64GB. Unidade de armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB, do mesmo fabricante ou homologada pelo mesmo. Apresentar part number na proposta, sob pena de desclassificação. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright, em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1 ou superior, na categoria Promoters. Possuir interface de rede gigabit e sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2. 04 (quatro) slot PCIe. 09 portas USB, sendo 04 (quatro) frontais com pelo menos 2 em velocidade 10Gbps devendo uma ser USB-C, e 5 traseiras com ao menos 3 no padrão 3.2 ou superior. Não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores. Possui 02 (duas) interfaces SATA. Possuir 02(duas) portas de vídeo no padrão digital e uma no padrão analógico, suportando 03 (três) monitores simultaneamente. Possuir chip de segurança TPM versão 2.0 integrado na placa mãe para criptografia. Possuir chipset pertencente à geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador, sendo compatível com o processador ofertado. Possuir sensor de intrusão com acionador instalado no gabinete do equipamento. Não serão aceitas adaptações. Gabinete do tipo SFF com volume não superior a 9L. Possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages), suportando pelo menos 1 (um) disco rígido de 2,5 ou 3,5. Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete. Fonte de alimentação com tensão de entrada automática, potência mínima de 240W e eficiência energética comprovada pela certificação 80plus categoria Platinum. Teclado USB padrão ABNT-2, vetado o uso de adaptadores. Com ajuste de inclinação e cabo para conexão ao microcomputador de 1,5 m. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Mouse laser USB, dotado de 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - &quot;scroll&quot;) e resolução de 1000 dpi. Os periféricos deverão ser da mesma marca e cor do computador ofertado, não sendo aceito em regime de OEM. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Monitor com tela IPS WLED 21,5 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. O monitor deverá ser da mesma marca e fabricante do computador ofertado. | UN | HP | 5,0000 | 5.540,0000 | 27.700,00 | | 5 | NOTEBOOK CORPORATIVO INTERMEDIÁRIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico, comprovado através de declaração do fabricante juntamente com a proposta. Processador deverá possuir 6 núcleos físicos e 12 threads, frequência base de 2.3Ghz e cache de 18MB, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 14.500 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu\_list.php. Memória deverá possuir 8GB de memória DDR4 instalada, operando a 3.200Mhz. Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD PCIe NVMe com capacidade de 256GB, do próprio fabricante ou homologado, apresentar part number juntamente a proposta Placa Principal deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas, comprovado através de declaração original e oficial do fabricante juntamente com a proposta. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de memória, permitindo a expansão para 32GB. Deverá possuir conectividade cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão 802.11ax (2x2) e Bluetooth 5.0, ambos integrados a placa mãe. Deverá possuir uma saída para conexão de vídeo no padrão Display Port ou HDMI, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Deverá possuir 03 (três) portas USB 3.2 tipo A (ao menos uma energizada em 5V para carregamento de dispositivos), e 01 (uma) USB Tipo-C de 10Gbps para alta velocidade de transferência, deverá possuir ainda leitor de impressão digital integrado. Deverá possuir segurança integrada a placa mãe através de chip TPM para criptografia de dados. BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do computador com direitos de copyright em português, em conformidade com as especificações UEFI 2.1, comprovada através da nomeação do fabricante no site http://www.uefi.org/members, na categoria promoters. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do computador. Tela com tecnologia LED de 14 polegadas, resolução Full HD de 1920 x 1080. Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam HD integrada ao gabinete de720p. Teclado retroiluminado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado, devendo ser resistente a derramamento de líquidos. Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad). Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 3 (três) células, suportando autonomia de 15 horas e suporte a recarga rápida de 50% em 30 minutos. Acompanhar uma maleta com alça para o transporte do equipamento com segurança, contendo a mesma marca do equipamento ofertado. Acompanhar um mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI, contendo a mesma marca do equipamento ofertado. Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. | UN | HP | 5,0000 | 5.900,0000 | 29.500,00 | | 12 | LICENÇA DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINES em português do Brasil, com link de ativação de distribuidor oficial do fabricante. Apresentar junto a proposta, relação de distribuidores atualizados da Microsoft. Este distribuidor deve declarar que o licitante é revendedor autorizado e estando apto a comercializar estes softwares. A proposta deverá destacar claramente o part number do software ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | UN | MICROSOFT | 30,0000 | 1.108,0000 | 33.240,00 | | 17 | MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Apresentar comprovação original e oficial do fabricante juntamente com a proposta. Funções de Impressão, cópia, digitalização, fax, e-mail. Velocidade do processador de 1200MHz e memória padrão no equipamento de 512MB. Recursos de impressão com velocidade de 40 ppm, velocidade de impressão frente e verso de 31 ipm, saída da primeira página em até 6,3 segundos, capacidade de volume mensal para 80.000 páginas, qualidade de impressão 1200 x 1200 ppp e linguagens de impressão PCL 6, PCL 5 e PostScript nível 3. Tela tátil a cores intuitivo de 2,7&quot;. Recursos de cópia com velocidade de 38 cpm, numeração de cópias para 3 dígitos (999 cópias) e incrementos de redução e ampliação de 25 a 400%. Recursos de digitalização com velocidade de 29 ppm, suporte aos formatos digitalizados PDF, JPG, TIFF. Recursos de fax com velocidade de transmissão de 3 pps, memória do fax para 400 páginas, resolução de fax de 300 x 300dpi. Conectividade com suporte de rede sem fio e cabeada Gigalan nativo no equipamento. Capacidade de impressão móvel, Apple AirPrint, Google Cloud Print, Impressão Wi-Fi® Direct, 1 Porta USB host traseira e 1 Porta USB frontal. Bandeja para 250 folhas para entrada de papel, alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas. Deverá acompanhar a embalagem do equipamento, cartucho de toner inicial genuíno do próprio fabricante da multifuncional, com rendimento para 3.000 páginas. Deverá acompanhar cartucho de toner adicional genuíno do próprio fabricante da multifuncional, com rendimento para mais 3.000 páginas. Devendo ser informado na proposta part number e comprovante de originalidade fornecido por distribuidor autorizado do fabricante. Deverá acompanhar transformador 110v/220v do tipo auto-trafo de no mínimo 1500va, com padrão de tomadas compatível a multifuncional. Os equipamentos devem possuir garantia padrão do próprio fabricante, por um período de 12(doze)meses, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. Deverá ser apresentado declaração do fabricante comprovando que o fornecedor está devidamente autorizado a fornecer o equipamento e sua garantia. O Fabricante devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas RoHS, ENERGY STAR, EPEAT Silver, DMTF Board ou CIM e ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor. | UN | HP | 10,0000 | 3.430,0000 | 34.300,00 | | 38 | TABLET COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICA MÍNIMAS: Sistema Operacional: Android; dimensões aproximadas de (AxLxP, mm): 161.9 x 246.8 x 6.9; podendo ser nas cores cinza, grafite ou preto; tamanho aproximado de tela de 10.5&quot; (266.9mm), com resolução de tela de no mínimo 920 x 1200 (WUXGA), profundidade de cor de 16M; processador do tipo Octa Core ou superior, com velocidade mínima de 2GHz; com resolução de câmera de 8.0 MP, com foco automático; com resolução de gravação de vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps ou superior; com no mínimo 4GB de memória RAM; com memória interna de no mínimo 47.7 GB; com conexões do tipo USB, fone de ouvido, WI-FI, Bluetooth; com bateria de capacidade mínima de (mAh, Typical) 7040; com carregador bivolt. Deve ser entregue em sua embalagem original, com os assessórios que acompanham o produto, carregador e manuais. O produto deve ser novo e sem uso. O produto deve ter garantia mínima de 12(doze) meses. | UN | SAMSUNG | 10,0000 | 1.465,0000 | 14.650,00 | | Total do Fornecedor: | | | | | | 139.390,00 | | **FORNECEDOR:** **ZEROUM COM DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO**  **CNPJ:** 05.025.540/0001-43  **ENDEREÇO:** Rua Maria Sandi Zanandrea, nº 201, Bairro São Pedro, Flores da Cunha/RS  **FONE:** (54) 32922300/ 999466606 e-mail: [marcelo@zeroumdigital.com.br](mailto:marcelo@zeroumdigital.com.br)  **BANCO:** Banco do Brasil, agencia nº 0725-0, Conta nº 4444-X | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** | | 16 | SCANNER DE MESA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: com função de digitalizar vários tipos de documentos, incluindo passaportes e folhetos (Folio Scan). O digitalizador deve possuir tamanho de 291 mm (L) × 253 mm (P) × 231 mm (A), alimentação rápida de documentos, com no mínimo 45 páginas por minuto, suportando 4.000 documentos ao dia, sensor de resolução ótico de 600 dpi incorporado no digitalizador, interface USB 2.0, digitalização frente e verso automático (de passagem única) e com alimentação contínua ou de folha única. Deverá possui consumo máximo de 20W. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta. | UN | CANON | 10,0000 | 2.075,0000 | 20.750,00 | | 32 | HD EXTERNO PORTÁTIL COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Conexões USB 3.0 e USB 2.0; com taxa de transferência de 5 Gbit/s (USB 3.0); compatível com Windows e MacOS; com armazenamento de 1TB ou superior. Deve ser entregue em sua embalagem original, com os assessórios que acompanham o produto. O produto deve ser novo e sem uso. O produto deve ter garantia mínima de 12(doze) meses. | UN | TOSHIBA | 10,0000 | 370,0000 | 3.700,00 | | 33 | REGUAS DE 5 TOMADAS COM 2M DE CABO; COM PROTEÇÃO E FILTRO DE | UN | MEGATRON | 10,0000 | 34,5000 | 345,00 | | Total do Fornecedor: | | | | | | 24.795,00 | | **FORNECEDOR:** **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  **CNPJ:** 13.383.196/0001-92  **ENDEREÇO:** Av. Protásio Alves, nº 3161/310, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS  **FONE:** (51) 982325522 e-mail: [rs\_midia@hotmail.com](mailto:rs_midia@hotmail.com)  **BANCO:** Banco Banrisul, agencia nº 045, Conta nº 06.068.749.0.7 | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** | | 21 | ACCESS POINT INDOOR com as seguintes características mínimas: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção. Implementar os Padrões Wi-Fi IEEE 802.11ac Wave 2, IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Suportar as Frequências 2.4 GHz e 5 GHz, com velocidade de Transmissão de 867 Mbps em 5Ghz e 300 Mbps em 2.4Ghz, com MIMO 2X2. Antenas integradas omnidirecionais, com 3,3 dBi a 2,4 GHz e 5,8 dBi a 5 GHz. Segurança integrada, impedindo acesso a rede por pessoas e bots que não fazem parte da companhia, devendo possuir autenticação de dois fatores, impedindo acesso remotamente a rede. Permitir Controle e bloqueio de aplicativos em funcionamento conectados a rede. Permitir Configuração de rede para visitantes, com autenticações e regras de uso, podendo ser limitado o período do uso. Possuir inteligência para configuração e ativação do equipamento na rede Wireless já configurada, sem a necessidade de conexão com cabeamento Ethernet. Suportar autenticação WPA2 ou WPA3 e possuir padrão 802.11k. Possuir priorização automática para aplicativos que usam SIP e SCCP, garantindo maior qualidade de conexão para chamadas de Vídeo conferência. Possuir sem custo de licenciamento adicional, gerenciamento WEB dos equipamentos de rede compatíveis, permitindo controle de inventário com visualização de topologia, adotando inteligência para identificar possíveis falhas de rede ou inatividade dos equipamentos gerenciados. Deverá possuir aplicativo para Android e iOS, além de plataforma/portal em nuvem. Possuir interface Ethernet Gigabit, com suporte a PoE (802.3af) Possuir conector para alimentação CC (12v) Possuir no gabinete, LEDs indicativos para status do equipamento, botão de controle para redefinição e Slot de segurança Kensington. Deverá obrigatoriamente acompanhar juntamente com o equipamento, acessórios para montagem, instalação do produto em trilhos suspensos e para fixação em superfícies sólidas (parede/teto). Possuir fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz do mesmo fabricante do equipamento, com detecção automática de tensão e frequência e respectivos cabos de energia no padrão NBR 14136; Apresentar PartNumber juntamente com a proposta. Garantia de 24 meses prestada pelo fabricante do equipamento | UN | HPE | 10,0000 | 1.073,0000 | 10.730,00 | | 22 | ACCESS POINT INDOOR com as seguintes características mínimas: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção. Implementar os Padrões Wi-Fi IEEE 802.11ac Wave 2, IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Suportar as Frequências 2.4 GHz e 5 GHz, com velocidade de Transmissão de 1.300 Mbps em 5Ghz (MIMO 3X3) e 300 Mbps em 2.4Ghz (MIMO 2X2). Antenas integradas omnidirecionais, com 3,9 dBi a 2,4 GHz e 5,4 dBi a 5 GHz. Segurança integrada, impedindo acesso a rede por pessoas e bots que não fazem parte da companhia, devendo possuir autenticação de dois fatores, impedindo acesso remotamente a rede. Permitir Controle e bloqueio de aplicativos em funcionamento conectados a rede. Permitir Configuração de rede para visitantes, com autenticações e regras de uso, podendo ser limitado o período do uso. Possuir inteligência para configuração e ativação do equipamento na rede Wireless já configurada, sem a necessidade de conexão com cabeamento Ethernet. Suportar autenticação WPA2 ou WPA3 e possuir padrão 802.11k. Possuir priorização automática para aplicativos que usam SIP e SCCP, garantindo maior qualidade de conexão para chamadas de Vídeo conferência. Possuir sem custo de licenciamento adicional, gerenciamento WEB dos equipamentos de rede compatíveis, permitindo controle de inventário com visualização de topologia, adotando inteligência para identificar possíveis falhas de rede ou inatividade dos equipamentos gerenciados. Deverá possuir aplicativo para Android e iOS, além de plataforma/portal em nuvem. Possuir interface Ethernet Gigabit, com suporte a PoE (802.3af) Possuir conector para alimentação CC (12v) Possuir no gabinete, LEDs indicativos para status do equipamento, botão de controle para redefinição e Slot de segurança Kensington. Deverá obrigatoriamente acompanhar juntamente com o equipamento, acessórios para montagem, instalação do produto em trilhos suspensos e para fixação em superfícies sólidas (parede/teto). Possuir fonte de alimentação 100-240 VAC / 60 Hz do mesmo fabricante do equipamento, com detecção automática de tensão e frequência e respectivos cabos de energia no padrão NBR 14136; Apresentar PartNumber juntamente com a proposta. Garantia de 24 meses prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada no Brasil. | UN | HPE | 10,0000 | 1.497,0000 | 14.970,00 | | 23 | ACCESS POINT OUTDOOR com as seguintes características mínimas: Os equipamentos devem ser novos, sem uso e estar em linha de produção. Implementar os Padrões Wi-Fi IEEE 802.11ac Wave 2, IEEE 802.11a/b/g/n/ac. Suportar as Frequências 2.4 GHz e 5 GHz, com velocidade de Transmissão de 867 Mbps em 5Ghz (MIMO 2X2) e 300 Mbps em 2.4Ghz (MIMO 2X2). Antenas integradas omnidirecionais, com 4,7 dBi a 2,4 GHz e 4,2 dBi a 5 GHz. Segurança integrada, impedindo acesso a rede por pessoas e bots que não fazem parte da companhia, devendo possuir autenticação de dois fatores, impedindo acesso remotamente a rede. Permitir Controle e bloqueio de aplicativos em funcionamento conectados a rede. Permitir Configuração de rede para visitantes, com autenticações e regras de uso, podendo ser limitado o período do uso. Possuir inteligência para configuração e ativação do equipamento na rede Wireless já configurada, sem a necessidade de conexão com cabeamento Ethernet. Suportar autenticação WPA2 ou WPA3 e possuir padrão 802.11k. Possuir priorização automática para aplicativos que usam SIP e SCCP, garantindo maior qualidade de conexão para chamadas de Vídeo conferência. Possuir sem custo de licenciamento adicional, gerenciamento WEB dos equipamentos de rede compatíveis, permitindo controle de inventário com visualização de topologia, adotando inteligência para identificar possíveis falhas de rede ou inatividade dos equipamentos gerenciados. Deverá possuir aplicativo para Android e iOS, além de plataforma/portal em nuvem. Possuir interface Ethernet Gigabit BASE-T (RJ45) Possuir no gabinete, LEDs indicativos para status do equipamento, botão de controle para redefinição. Deverá obrigatoriamente acompanhar juntamente com o equipamento, acessórios para montagem, instalação do produto superfície sólidas(parede) e em Haste Prensa de cabo e terminal olhar de cobre. Possuir injetor de alimentação PoE do mesmo fabricante do equipamento, com potência mínima de 15,4W, com detecção automática de tensão e frequência e respectivos cabos de energia no padrão NBR 14136; Garantia de 24 meses prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento pelo próprio ou através de sua rede autorizada no Brasil. | UN | HPE | 10,0000 | 2.316,0000 | 23.160,00 | | Total do Fornecedor: | | | | | | 48.860,00 | | **FORNECEDOR:** CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA  **CNPJ:** 34.009.638/0001-05  **ENDEREÇO:** Rua Francisco Souza dos Santos, nº 3 Sala 244, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES  **FONE:** (27) 30529083  **BANCO:** Banco Sicoob, agencia nº 3037, Conta nº 45.534-2 | | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 24 | SSD SATA 480GB ESPECIFICAÇÕES: Formato 2,5 polegadas Interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Capacidade: 480GB NAND: TLC Performance de referência de até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) Fornecer catálogos do site do fabricante que comprovem as especificações técnicas; Deve destacar claramente o modelo ofertado; Garantia 12 meses do próprio fabricante. | UN | KINGSTON | 5,0000 | 229,0000 | 1.145,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 1.145,00 |
| **FORNECEDOR:** I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATIC  **CNPJ:** 41.232.530/0001-42  **ENDEREÇO:** Rua Elírio Antônio Presotto, nº 968, Sala 244, Bairro Piemont, Serafina Corrêa/RS  **FONE:** (54) 34449488/ (54) 999069052  **BANCO:** Banco Sicredi, agencia nº 0226, Conta nº 100094757 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 29 | SUPORTE ARTICULADO de mesa para um monitor suporta até 20kg; padrão vesa 50X50; 75x75;100X100mm; material de aço pintura; eletrostática; regulagem de altura, podendo ser instaado em mesas e bancas mais espessas, com presilha tipo morsa; | UN | VINIK | 5,0000 | 130,0000 | 650,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 650,00 |
| **FORNECEDOR:** PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI  **CNPJ:** 09.200.360/0001-01  **ENDEREÇO:** Rua Laudelino Freire, nº 649, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS  **FONE:** (51) 30225491/ (51) 992132858  **BANCO:** Banco Banrisul, agencia nº 0070, Conta nº 068561110-5 | | | | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Unid.** | **Marca** | **Quant.** | **Valor Unitário.** | **Valor Total.** |
| 30 | Suporte Articulado de mesa para dois monitores | UN | VINIK | 5,0000 | 176,0000 | 880,00 |
| 31 | Cabo conversor hdmi para vga com saída de áudio | UN | LEHMOX | 10,0000 | 23,0000 | 230,00 |
| 36 | SMART TV LED 42&quot; sistema operacional; aplicativos intalados , recursos de multimídia; acesso a internet por cabo e wi-fi; controle por smartphone, hdr, recursos de conversor digital integrado; tipo de tela led; resolução de tela 4k; design de tela slim; entradas hdmi, usb, lan mínimo de 2 entradas hdmi e mínimo de 1 entrada usb, mínimo 2 entradas vídeo/áudio, com controle remoto e cabos para conexões. | UN | PHILCO | 5,0000 | 1.900,0000 | 9.500,00 |
| 37 | Projetor /dlp/svga/5.000 lumens vga/hdmi/3d/ pc/ áudio in out/ speaker 3w/preto | UN | ACER | 2,0000 | 4.800,0000 | 9.600,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 20.210,00 |
| **FORNECEDOR:** LUIZ CESAR THOMAS ME  **CNPJ:** 26.184.320/0001-32  **ENDEREÇO:** Av. Osmar Trommenschlager, nº 340, Bairro Centro, Santa Rosa/RS  **FONE:** (55) 21427292/ (55) 999425648  **BANCO:** Banco Sicredi, agencia nº 307, Conta nº 87985-9 | | | | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço no Sistema Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

* + - 1. Os Preços para o fornecimento são os constantes da cláusula primeira, entendidos como justos e suficientes para a total execução do objeto.

**CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA**

**4.1** O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Trabalho e Ação Social, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico, Secretaria Municipal da Fazenda.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

* 1. A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de

suas cláusulas.

* 1. A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
  2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro.
  3. O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.
  4. Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no

mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

1. convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado
2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
3. convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.
   1. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
4. liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
5. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
   1. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
      1. Pela Administração, quando:
6. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;
7. o fornecedor não retirar o instrumento equivalente (nota de empenho) no prazo estabelecido, des de que não aceita sua justificativa pela Administração;
8. o fornecedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
9. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
10. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
11. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.
12. comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
    * 1. Pelo fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem a Ata de Registro de Preços.
    1. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no ITEM 5.7 será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
    2. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
    3. O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata

de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da

ata.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**6.1.** Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho de Despesa.

**6.2** O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 10 (dez) dias do recebimento da nota fiscal na Tesouraria devidamente assinada pelo Secretário de cada pasta, devendo ser entregue ao final de cada mês, acompanhada da relação dos serviços realizados.

**6.3** Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA-E do período, ou outro índice que vier a substitui-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

**6.4.** O valor contratado será revisado nos seguintes casos:

**6.4.1.** Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos da proposta, quando comprovada sua incidência sobre os valores, para mais ou para menos.

**6.4.2.** Havendo alteração unilateral do contrato oriundo deste processo licitatório que afete seu inicial equilíbrio econômico-financeiro, o Município deverá restabelecê-lo, concomitantemente à alteração.

**6.4.3.** A requerimento da Licitante Vencedora, sempre que houver acréscimos nos preços dos insumos que compõem o seu custo, desde que comprovado o impacto econômico-financeiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

* 1. - O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, com observância do estipulado no art. 5º da Lei

8.666/93, sem que haja incidência de juros ou correção monetária, nos termos do Edital.

* 1. -A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de

recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

* 1. – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
  2. – Tendo em vista a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie, ou da retratação da variação efetiva do custo de produção, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, sendo admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso, a **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde Trabalho e**

**Ação Social, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Estratégico, Secretaria Municipal da Fazenda.**

* 1. – O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.
  2. – O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

**CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

**9.1 -** A licitante vencedora deverá realizar o serviço solicitado no território do Município de Santa Tereza, conforme Ordem de Serviço e/ou Autorização de Fornecimento.

* 1. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita em 30 dias do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressam ente em desabono aos serviços fornecidos.
  2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento dos serviços, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA**

**10.1 -** A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

* 1. **– DOS DIREITOS**
     1. - Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.
  2. **– DAS OBRIGAÇÕES**
     1. - Constituem obrigações do Município:

1. efetuar o pagamento ajustado no prazo estabelecido;
2. atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva realização, objeto desta licitação;
3. Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
4. Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do

Contrato;

1. Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção.
   * 1. - Constituem obrigações Contratada:
2. prestar o serviço de acordo com o que estipula nesta Ata de Registro de Preços, no edital e seus anexos;
3. observar os requisitos mínimos de qualidade e segurança;
4. comprovar perante o MUNICÍPIO, o pagamento das obrigações decorrentes da legislação trabalhista, da Previdência Social e de Seguros, caso solicitado;
5. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais,

estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Santa Tereza - RS.

1. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Santa Tereza- RS ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA INEXECUÇÃO DA ATA**

**12.1** - A Empresa reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previs tos no Art. 77 da Lei Federal nº. 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

* 1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

1. deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
2. manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
3. deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
4. executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
5. executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
6. inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
7. inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
8. causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
   1. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.
   2. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
   3. A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EFICÁCIA**

**14.1 -** A presente ata somente terá eficácia depois de publicada a respectiva Ata na Imprensa Oficial do Município e/ou na página eletrônica do município no endereço [www.santatereza.rs.gov.br](http://www.santatereza.rs.gov.br/)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

**15.1 -** Fica eleito o foro de Bento Gonçalves/ RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da pre sente ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇOES GERAIS**

* 1. - Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Tereza/RS, 27 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA**

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal

**VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

**CNPJ:** 10.894.828/0001-94

|  |  |
| --- | --- |
| **ZEROUM COM DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO**  **CNPJ:** 05.025.540/0001-43 | **I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  **CNPJ:** 41.232.530/0001-42 |
| **CENTRINUNS COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES LTDA**  **CNPJ:** 34.009.638/0001-05 | **PPL COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI CNPJ:** 09.200.360/0001-01 |

|  |  |
| --- | --- |
| **RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**  **CNPJ:** 13.383.196/0001-92 | **LUIZ CESAR THOMAS ME**  **CNPJ:** 26.184.320/0001-32 |

**Aprovado:**

**Procurador Jurídico**

**Cassiano Scandolara Rodrigues**

OAB/RS. 102.428